

PLENÁRIO DA CÂMARA DOS DEPUTADOS

SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI N° 2.952, DE 2022

Institui a Política Nacional de Prevenção e Controle do Câncer no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS)

SUBEMENDA MODIFICATIVA

Dê-se ao artigo 8º do Substitutivo a seguinte redação:

“Art. 8º No âmbito da atenção especializada ao paciente com câncer, será garantido o cuidado multidisciplinar **e oferecidos os cuidados paliativos**, ambos contando, no mínimo, com a participação de profissionais das áreas de **medicina, enfermagem, psicologia, serviço social, nutrição, fisioterapia, fonoaudiologia, odontologia, terapia ocupacional e capelania.**” (NR)

JUSTIFICATIVA

A proposta de emenda tem por objetivo trazer diretrizes da composição não somente das equipes da atenção especializada, mas também das equipes de cuidados paliativos, garantindo um atendimento completo e humanizado aos pacientes com câncer.

Os cuidados paliativos desempenham um papel fundamental para pacientes com diagnóstico de câncer, oferecendo uma abordagem ampla e compassiva que visa aliviar a dor, controlar os sintomas, mitigar o sofrimento emocional e proporcionar suporte espiritual. Além de melhorar a qualidade de vida ao longo de todo o curso da doença, os cuidados paliativos permitem que os pacientes enfrentem os desafios físicos e psicológicos do câncer com dignidade, ao mesmo tempo em que ajudam as famílias a lidar com o estresse e as preocupações que acompanham esse diagnóstico. Através de uma atenção centrada na pessoa, os cuidados paliativos reconhecem a individualidade de cada paciente, promovendo uma jornada de cuidado mais humanizada, respeitosa e confortante.

LexEdit
CD235163964900*



A inclusão das áreas sugeridas assegura que o paciente com câncer receba uma atenção ainda mais abrangente que a sugestão do Substitutivo, abordando além da dimensão médica, os aspectos espirituais.

Sala das Sessões, em _____ de _____ de 2023

Deputada Luísa Canziani

Apresentação: 09/08/2023 22:43:51.180 - PLEN
EMP 5 => PL 2952/2022

A standard linear barcode is positioned vertically on the left side of the page. It is used to identify the book 'ExEdit' by C. D. 235163964900*.





Emenda de Plenário a Projeto com Urgência (Da Sra. Luisa Canziani)

**Institui a Política Nacional de
Prevenção e Controle do Câncer no âmbito
do Sistema Único de Saúde (SUS)**

Assinaram eletronicamente o documento CD235163964900, nesta ordem:

- 1 Dep. Luisa Canziani (PSD/PR)
- 2 Dep. Fábio Macedo (PODE/MA) - LÍDER do Bloco MDB, PSD, REPUBLICANOS, PODE, PSC *-(P_7397)

* Chancela eletrônica do(a) deputado(a), nos termos de delegação regulamentada no Ato da mesa n. 25 de 2015.

